



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Concede título de “Cidadão Mauaense” ao Dr. Paulo Henrique de Almeida Soares, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Mauá e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao Dr. Paulo Henrique de Almeida Soares, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Mauá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 18 de setembro de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do município.

FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado na Diretoria Geral, afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Matheus Martins Sant'Anna
Diretor Geral